

COMUNICADO CE Nº 38/2025

Brasília, 04/10/2025

Em vista da aproximação das Eleições Gerais do SINDIRECEITA, cuja votação ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2025, a Comissão Eleitoral **COMUNICA** que, nos termos do parágrafo Único do art. 13 do Regulamento Eleitoral, *“O período de campanha eleitoral, onde os candidatos poderão fazer alusão às candidaturas e às chapas concorrentes, será do dia da homologação das chapas até o dia anterior das eleições”*. Portanto, a **campanha eleitoral se ENCERRA no dia 05/10/2025**.

COMUNICA também que nos dias de votação está **VEDADA** a realização de qualquer evento com o intuito de reunir os filiados para orientação sobre como votar digitalmente, prática que pode suscitar dúvidas sobre eventual tentativa de indução do eleitor ao voto. A Comissão Eleitoral esclarece que já emitiu todas as instruções para votação por meio de comunicados oficiais, perguntas e respostas, e vídeo tutorial. Além disso, a empresa WEBVOTO, responsável pelo sistema de votação, disponibilizará no ambiente de votação o acesso a Chat web e 0800 para apoio ao filiado durante o processo eleitoral, nos termos divulgados.

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA